



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 100 | 05 de Junho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Fundo de Previdência Municipal.....	09
Secretaria Municipal de Saúde.....	10



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**GOVERNO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3860 DE 06 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	
3.3.90.34.00.00.00.00.0021	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização	1.000.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento de Metas LC nº 201, de 2023”, depositado no Banco do Brasil, conta corrente nº 79.377-9 em 13/05/2024, conforme Portaria nº 3.615 de 23 de abril de 2024 e extrato em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 06 de junho de 2024.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 078/2024
Mensagem nº 09/GP/2024
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO BANCÁRIO

14/05/2024 10:03		Banco do Brasil		G332141001530955006 14/05/2024 10:03:42	
Extrato de Conta Corrente					
Cliente - Conta atual					
Agência	73-6				
Conta corrente	79377-9 RJ 330030 FMS CUSTEIO-SUS				
Período do extrato	13/05/2024 até 13/05/2024				
Lançamentos					
DI movimento	DI balanceta	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo *
10/05/2024		Saldo Anterior			0,00 C
13/05/2024		+ Ordem Bancária	2.389.856.000.001	1.000.000,00 C	
13/05/2024		+ Transferência enviada	550.073.000.006.522	127,02 D	
13/05/2024		+ Transferência enviada	550.073.000.006.522	127,02 D	
13/05/2024		+ Transferência enviada	550.073.000.006.522	127,02 D	
13/05/2024		+ Transferência enviada	550.073.000.006.522	127,02 D	
13/05/2024		+ Transferência enviada	550.073.000.006.522	127,02 D	
13/05/2024		+ Transferência enviada	550.073.000.006.522	127,02 D	
13/05/2024		+ TED Transf.Fletr.Disponiv	51.301	3.262,75 D	
13/05/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	51.302	3.262,76 D	
13/05/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	51.303	1.200,00 D	
13/05/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	51.304	3.262,75 D	
13/05/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	51.305	3.262,76 D	
13/05/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	984.986,86 D	
13/05/2024		S A L D O			0,00 C
Saldo Atual				918.802,82 C	
Invest. Resgate Autom.				14.768.626,91 C	
Saldo				15.687.429,53 C	
Juros *				0,00	
Data de Debito de Juros				31/05/2024	
IOF *				0,00	
Data de Debito de IOF				03/06/2024	
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático				14.768.626,91	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3861 DE 06 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$115.326,00 (cento e quinze mil reais e trezentos e vinte e seis reais), Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$115.326,00 (cento e quinze mil reais e trezentos e vinte e seis reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.300	Incentivo Financeiro – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00.0023	Outros materiais de consumo	50.326,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0023	Outros serviços de terceiros - PJ	65.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Transferência Financeira do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$115.326,00 (cento e quinze mil reais e trezentos e vinte e seis reais), referente ao Incremento Financeiro Emergencial de Custeio de Reposta às Emergências em Saúde Pública no âmbito do SUS, exclusivamente ao fomento das ações de Vigilância em Saúde (VS), valores depositados no BB, Agência nº73-6, conta corrente nº79-377-9.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

Barra do Piraí (RJ), 06 de junho de 2024.

MÁRIO REIS ESTEVES
 Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 077/2024
Mensagem nº 10/GP/2024
Autor: Executivo Municipal

EXTRATO BANCÁRIO

Dt.		Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento	balancete					
26/03/2024			Saldo Anterior			0,00 C
28/03/2024			+ Ordem Bancária	1.438.027.000.001	115.326,00 C	
28/03/2024			BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	115.326,00 D	
28/03/2024			S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB514267 GLAUCIE DE MOURA PINTO.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº698/2024.

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3831 de 28/12/23, **LEONARDO BASTOS AIEX**, Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de forma interina, Secretario Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

TRAVESSA ASSUMPCÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622



ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 054/2023 – Objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 1 (um) veículo, durante o período de 12 (doze) meses, com manutenção preventiva e corretiva, tipo rodoviário/caminhão, adaptado como unidade móvel de saúde bucal e clínica de multi especialidades, denominado SAÚDE MÓVEL, desenvolvido e legalizado para a prestação de serviços clínicos e odontológicos no Município de Barra do Piraí, conforme Termo de Homologação de Processo Licitatório, em favor da empresa: MARVIN LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – ME, no valor global de R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), referente ao lote 01. Importa o Presente Pregão Eletrônico - nº 054/2023, o valor de R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), conforme laudas do processo nº 12088/2023. Dione Barbosa Caruzo.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal Serviços Públicos e a empresa Irmãos Vasconcelos LTDA.
OBJETO:	O acréscimo de 25%, ao Contrato nº 68/2023, cujo objeto é Aquisição de Esquadrias de Ferro e Alumínio com instalação, visando atender as necessidades das Reformas das Unidades de Ensino Municipais como também das Obras do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP
VALOR	R\$ 300.000,00 perfazendo assim o valor global do contrato de R\$ 1.500.000,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16453/2023
VIGÊNCIA:	06/12/2023 à 06/06/2024.
FUNDAMENTO:	Art. 65 inciso I, alínea B c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	29 de maio de 2024.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 094 de 27 de maio de 2024, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, concedida a Sra. KATIA REGINA DA SILVA nº 044/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

no cargo de PROFESSORA I – HISTORIA D5

...

Leia-se:

...

no cargo de PROFESSORA I – HISTORIA D7

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 094 de 27 de maio de 2024, no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, concedida a Sra. KATIA REGINA DA SILVA nº 044/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

no cargo de PROFESSORA I – HISTORIA D5

...

Leia-se:

...

no cargo de PROFESSORA I – HISTORIA D7

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524



SAÚDE



Barra do Piraí
Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 010 de 20 de maio de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 20/05/2024;

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar as resoluções aprovadas com “*ad referendum*” do Conselho Municipal de Saúde relacionadas neste artigo:

Parágrafo Primeiro: Ratificação da Resolução nº 001 de 15/04/2024, que versa sobre a prorrogação do Decreto Municipal nº 434 de 29 de dezembro de 2022, que trata da Requisição Municipal do Hospital Maternidade Maria de Nazaré, Instituição mantida pelo Centro Espírita Pai José Cambinda.

Parágrafo Segundo: Ratificação da Resolução nº 002 de 15/04/2024, que versa sobre a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2023 das contas do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Terceiro: Ratificação da Resolução nº 003 de 15/04/2024, que versa sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2023 das contas do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

Parágrafo Quarto: Ratificação da Resolução nº 004 de 15/04/2024, que versa sobre o Atestado de Funcionamento da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Barra do Piraí.

Parágrafo Quinto: Ratificação da Resolução nº 008 de 09/05/2024, que versa sobre a Comissão Organizadora da 1ª Roda de Conversa Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Barra do Piraí.

Parágrafo Sexto: Ratificação da Resolução nº 009 de 09/05/2024, que versa sobre o Regimento Interno da 1ª Roda de Conversa Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 20 de maio de 2024.

Ana Paula Vaz da Silva
Vice-Presidente
Conselho Mun. de Saúde
Barra do Piraí/RJ - Matr. 072/23

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde
Matr. 9551

Dione Barbosa Caruzo

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí - Interino



Barra do Pirai
Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 011 de 20 de maio de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº **8.142** de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº **12527** de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº **2810** de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº **772** de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº **131** de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº **451** de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 20 de maio de 2024 onde a matéria foi amplamente exposta e discutida;

RESOLVE

Art. 1º - Informar que o Sr. **Luís Carlos Rodrigues** passará a ser o 1º Secretário na Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai (RJ), 20 de maio de 2024.


Ana Paula Vaz da Silva
Vice-Presidente
Conselho Mun. de Saúde
Barra do Pirai/RJ - Port. 072/23

Ana Paula da Silva Vaz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai


Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1.106.9551

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai - Interino
Dione Barbosa Caruzo



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 012 de 23 de maio de 2024.

Aprova “Ad Referendum” o relatório final da 1ª Roda de Conversa Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Barra do Piraí.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 771 de 24 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a **1ª Roda de Conversa Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Barra do Piraí-RJ**, realizada em 17 de maio de 2024;

Considerando a reunião da comissão realizada em 23 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o relatório final da 1ª Roda de Conversa Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 23 de maio de 2024.

Ana Paula Vaz da Silva
Vice-Presidente
Conselho Mun. de Saúde
Barra do Piraí/RJ - Port. 072/23

Ana Paula Vaz da Silva
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 9551

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí - Interino
Dione Barbosa Caruzo

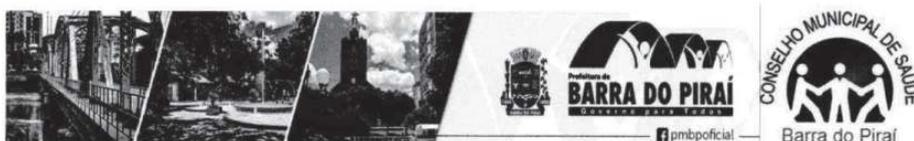


RELATÓRIO FINAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/RJ

TEMA: 1ª RODA DE CONVERSA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

A 1ª Roda de Conversa Municipal da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Barra do Piraí-RJ (RCMGTES) foi realizada no dia 17 de maio de 2024, das 9h às 14h, nas dependências da Rua Joaquim de Carvalho, nº 18, 2º andar - Edifício Vitória Regia - Barra do Piraí – RJ, sendo o seu Regime Interno publicado no Boletim Oficial nº 84 no dia 13 de maio de 2024 no site da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. O evento contou com a presença de 63 participantes. A 1ª RCMGTES teve por objetivos: Promover e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito constitucional, considerando os princípios de universalidade, integralidade e equidade, com base em políticas indutoras da redução das desigualdades; Mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade sobre “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático; Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade, garantindo a mais ampla, equânime e democrática participação popular; e Preparar e escolher representantes para as etapas regional e estadual que compõem a 4ª Conferência Nacional de Saúde. O tema central que orientou a discussão da 1ª RCMGTES foi “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”. Dentro de tal temática, foram debatidos os seguintes eixos: I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde; II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde. A solenidade de abertura iniciou-se às 9h e compuseram a mesa o Sr. Dione Caruzo, Secretário Municipal de Saúde, representando também o excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Sr. Mário Esteves; a Sra. Ana Paula da Silva Vaz, vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Barra do Piraí; e a Sra. Roseli Braga de Figueiredo, vereadora representando a Câmara Municipal de Barra do Piraí. A 1ª RCMGTES foi presidida pela vice-presidente do CMS, Sra. Ana Paula da Silva Vaz.



Em seguida foi proferida a palestra “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, pela palestrante Maria de Fátima Brito de Rezende (Pedagoga, Mestre em Educação Profissional em Saúde e apoiadora do COSEMS/RJ - Região do Médio Paraíba). Após a Palestra Magna e intervalo do *coffee break*, foram repassadas as orientações a respeito das demais programações do evento, sobre a dinâmica dos Grupos de Trabalho, a leitura e aprovação das propostas elaboradas e a eleição de Delegados Titulares, Suplentes e Convidados para representação na Etapa Regional. A dinâmica de discussão e debate dos Grupos de Trabalho (GT) iniciou-se às 11h30min e terminou às 13h. Os participantes da Roda de Conversa foram divididos em 3 Grupos de Trabalho, sendo cada um responsável por debater e elaborar propostas referentes a um eixo temático. O GT contou com 1 (um) mediador para orientar os trabalhos e 1(um) relator eleito para digitação e leitura das propostas elaboradas na Plenária final. Todos os presentes nos Grupos de Trabalho tiveram direito a voz. A Plenária Final teve início às 13h e término às 14h e participaram todas as pessoas credenciadas. A mesma teve como finalidade: Submeter à aprovação as propostas encaminhadas pelos Grupos de Trabalho de cada eixo; e Eleger os Delegados e Convidados que participarão da Etapa Regional, respeitado o princípio da paridade e o da proporcionalidade. Os trabalhos foram conduzidos pela vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula da Silva Vaz e pela Coordenadora de Educação em Saúde, Jaciara Da Costa Ponciano. Inicialmente, os relatores fizeram a leitura das propostas elaboradas por cada Grupo de Trabalho, sendo 5 (cinco) por eixo temático, totalizando 15 (quinze) propostas na Roda de Conversa. A Plenária decidiu pela aprovação de todas as propostas. Logo após, ocorreu a eleição dos Delegados e Convidados para a Etapa Regional. Nesse sentido, o número de vagas de Delegados de cada segmento para a Etapa Regional foi a seguinte: 2 (duas) vagas para o segmento Usuário (sendo 1 Conselheiro(a)); 1 (uma) vaga para o segmento Profissional da saúde; e 1 (uma) vaga para o segmento Gestor. O número de vagas de Convidados foi a seguinte: 2 (duas) vagas, sendo preferencialmente da Educação em saúde e Gestão do Trabalho. Finalizadas as atividades, a presidente Ana Paula da Silva Vaz agradeceu a participação de todos e promoveu o encerramento da 1ª Roda de Conversa Municipal da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Barra do Piraí.

PROPOSTAS POR EIXO TEMÁTICO

EIXO 1 – “Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde”	
PROPOSTA 1	Resgatar a Movimentação e Controle Social/Sociedade civil: Implantação dos Conselhos gestores locais;
PROPOSTA 2	Resgatar o pensamento político crítico no ensino de formação básico dos indivíduos;



PROPOSTA 3	Criar um espaço de trocas de experiências (potencialidades e dificuldades) entre Gestor Local (secretário de saúde) e Profissionais SUS – Gabinete Inverso
PROPOSTA 4	Padronizar os serviços operacionalizados pelo município – Criação de Protocolos Operacionais entre os serviços da APS e Atenção Hospitalar;
PROPOSTA 5	Divulgar os serviços que sofreram melhorias no município para ampliação das informações para usuários – potencialização do trabalho resolutivo.

EIXO 2 – “Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil”

PROPOSTA 1	Instituir uma comissão com representantes de todos os setores da saúde, onde serão apresentadas demandas e necessidades dos profissionais de cada área de forma regular, visando alcançar resultados satisfatórios em um prazo previamente estabelecido. Aumentando assim, a sensação de pertencimento e valorização do trabalhador e da trabalhadora do SUS, o que irá elevar sua produtividade e a qualidade do serviço prestado.
PROPOSTA 2	Fortalecer o trabalho no SUS com a garantia do emprego, diminuindo a vulnerabilidade de vínculo, através da Estabilidade do Concurso Público, com a valorização salarial, por meio do PCCS e buscar a formalização mediante Leis Federais, Estaduais e Municipais, a não-inclusão na Lei de Responsabilidade Fiscal das vantagens salariais, tais como Plano de Saúde, Auxílio-Refeição e Vale-Transporte.
PROPOSTA 3	Criar fóruns periódicos entre Profissionais de saúde, Gestores e Iniciativa Privada.
PROPOSTA 4	Pactuar o incentivo de constante Qualificação Profissional e manutenção do quadro adequado de funcionários ativos.
PROPOSTA 5	Instituir um programa de apoio ao trabalhador e trabalhadora do SUS com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e de saúde física e mental do colaborador, dentro dos direitos trabalhistas, garantindo cobertura em casos de acidentes de trabalho, instituindo compromissos e metas tangíveis para promover o acesso universal à saúde.



EIXO 3 – “Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde”	
PROPOSTA 1	Implantar e institucionalizar os núcleos de educação permanente em saúde através da criação do NEPS por meio de portaria e leis municipais e federais além de instituir a ocorrência da educação continuada com ganhos financeiros por curso realizado aos profissionais de saúde.
PROPOSTA 2	Fortalecer e ampliar a educação permanente e continuada por meios de projetos concretos e dar direcionamento aos estagiários de nível técnico e dos cursos superiores de modo a integrá-los no SUS.
PROPOSTA 3	Ampliar a atuação da comissão organizativa de ações públicas de ensino em saúde que seriam responsáveis por implantar e incentivar espaços de aprendizagem no SUS.
PROPOSTA 4	Mapear e propor parcerias com as ações realizadas nos territórios dando valorização ao que é produzido localmente entre o ensino, serviço e a comunidade por meio da articulação da atenção primária.
PROPOSTA 5	Criar estratégias, enquadrar e valorizar os profissionais da saúde e proporcionar gratificações através da elaboração de plano de cargos e carreiras.

RELAÇÃO DE DELEGADOS ELEITOS PARA A ETAPA REGIONAL

NOME	FUNÇÃO	SEGMENTO
1. Luís Carlos Rodrigues	Conselheiro municipal representante do segmento usuário – FAMOR	USUÁRIO
2. Damiana Pinto de Figueiredo	Assistente Social da Equipe eMulti	USUÁRIO
3. Roseli Braga de Figueiredo	Enfermeira e Vereadora na Câmara Municipal de Barra do Piraí	GESTORA
4. Rafaela Barboza Arantes	Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família	PROFISSIONAL DA SAÚDE



RELAÇÃO DE SUPLENTE DOS DELEGADOS

NOME	FUNÇÃO	SEGMENTO
1. Carlos Jeisson Nascimento	Enfermeiro	PROFISSIONAL DE SAÚDE
2. Irineia Sant'Anna Rosa	Diretora Geral de Vigilância em Saúde	GESTOR (A) OU USUÁRIO

RELAÇÃO DE CONVIDADOS

NOME	FUNÇÃO	SEGMENTO
1. Jaciara Da Costa Ponciano	Coordenadora da Educação em Saúde e do Núcleo de Educação Permanente em Saúde	REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
2. Thalyta Borges de Oliveira	Integrante da Educação em Saúde e do Núcleo de Educação Permanente em Saúde	REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Este relatório foi elaborado por Jaciara da Costa Ponciano e Thalyta Borges de Oliveira no dia 23 de maio de 2024 e passou pela aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

Ana Paula Vaz da S.
 Vice-Presidente
 Conselho Mun. de Saúde
 Barra do Piraí/RJ - Port. 072/23

Ana Paula da Silva Vaz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí